Regulamento - Programa de Ideias



Responsável Renato da Silva	Cargo Gerente de Estratégia e Inovação	Área Estratégia e Inovação
	Substitui e revoga	•
[Código d	do normativo] [Aux: Documentos Subs	tituídos N/A]
Abrangência	220	Período de Vigência De: 01/07/2025
Local Cooperativa 0230	230	Até: Indeterminado



ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO3				
2.	OBJETIVO DO REGULAMENTO				
3.	PÚBLICO-ALVO				
4.	CAD	CADASTRO DE IDEIAS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO			
5.		ETAPAS DO PROGRAMA			
	5.1	Análise Inicial (Pré-avaliação)	4		
	5.2	Avaliação pela Gerência Impactada			
	5.3	Critérios de Avaliação	5		
	5.4	Devolutiva de avaliação	5		
6.	ENC	AMINHAMENTO E RECONHECIMENTO	5		
7.	INDICADORES DE DESEMPENHO				
8.	PERÍODO DE VIGÊNCIA				
9.	CRIT	ÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO	7		
	9.1	Ideia implementada	7		
	9.2	Colaborador com maior participação	7		
	9.3	Agência/área com maior participação	8		
	9.4	Melhor ideia implementada	8		
		9.4.1 Critérios de avaliação			
10.	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES				
	10.1	Gerência de Estratégia e Inovação	9		
	10.2	Ponto Focal do Programa de Ideias	9		
		Todos os colaboradores			
11.	DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE CESSÃO1				
12.	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS11				



1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Ideias "Nossas Ideias" tem como objetivo fortalecer a cultura de inovação e o espírito empreendedor dentro da Cooperativa. Por meio de um canal oficial e acessível, todos os colaboradores podem sugerir melhorias para processos, produtos, serviços e práticas organizacionais.

A iniciativa valoriza o protagonismo dos colaboradores, estimula o pensamento crítico e reforça o alinhamento com os objetivos estratégicos da Cooperativa. As ideias submetidas passam por um processo transparente de avaliação, que considera critérios como: clareza na definição do problema e da solução proposta; grau de inovação e criatividade; viabilidade técnica e operacional; impacto positivo para a Cooperativa, colaboradores e seus associados; potencial de aplicação e escalabilidade; conexão com as prioridades estratégicas; e recursos necessários para a implementação.

2. OBJETIVO DO REGULAMENTO

Este regulamento tem como finalidade estabelecer, de maneira clara e objetiva, o funcionamento do programa de ideias, bem como os critérios de elegibilidade para participação nas premiações previstas. Adicionalmente, define os parâmetros de avaliação e os formatos de reconhecimento a serem adotados, assegurando a transparência, a equidade e o alinhamento com os princípios e objetivos estratégicos da Cooperativa.

3. PÚBLICO-ALVO

O programa "Nossas Ideias" é direcionado a todos os colaboradores da Cooperativa, independentemente de atuação, função exercida ou tempo de casa.

4. CADASTRO DE IDEIAS E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no programa está aberta a todos os colaboradores que desejem contribuir com sugestões voltadas à melhoria contínua e à inovação na Cooperativa.



As propostas devem ser registradas exclusivamente por meio do Portal de Ideias Sistêmicas, na aba "Ideias Locais", ambiente desenvolvido para assegurar o registro estruturado, o acompanhamento e a avaliação transparente das contribuições. Para garantir a efetividade da análise, é imprescindível que as ideias sejam descritas de forma clara e objetiva, contemplando a identificação do problema, a proposta de solução e os potenciais impactos positivos para a organização que promovam melhorias e inovação na Cooperativa.

5. ETAPAS DO PROGRAMA

5.1 Análise Inicial (Pré-avaliação)

Todas as ideias submetidas serão, em um primeiro momento, avaliadas pela Gerência de Estratégia e Inovação da Sicredi Conexão em um prazo estabelecido de até 5 dias úteis. Essa etapa preliminar tem como objetivo verificar a clareza da proposta, sua aderência aos direcionadores estratégicos e objetivos do programa e o potencial de desenvolvimento da sugestão apresentada. Caso sejam identificadas inconsistências ou oportunidades de aprimoramento, o colaborador proponente poderá ser convidado a complementar ou ajustar a ideia antes de seu encaminhamento às fases subsequente.

5.2 Avaliação pela Gerência Impactada

As ideias com foco em melhorias incrementais serão encaminhadas para avaliação da Gerência diretamente relacionada ao tema proposto. Caberá ao responsável da Gerência analisar a aplicabilidade e o impacto da sugestão no contexto operacional, considerando sua viabilidade técnica e estratégica, em um prazo preestabelecido de 20 dias úteis. O ponto focal da Gerência deverá registrar sua avaliação no campo "Devolutiva" do Portal de Ideias, apresentando uma justificativa fundamentada quanto à viabilidade ou não da proposta. Em caso de aprovação, deverá ser informado o prazo estimado para implementação, bem como o responsável designado para conduzir sua execução. Caso a Gerência avaliadora identifique que a proposta se enquadra melhor em outra especialidade, a ideia poderá ser redirecionada para a Gerência mais adequada, garantindo a correta alocação e análise da sugestão.



Em situações de conflito entre áreas quanto à responsabilidade pela análise ou implementação de uma ideia, ou diante de limitações de recursos que possam comprometer sua execução, a Gerência de Estratégia e Inovação atuará como instância mediadora. Quando necessário, o caso poderá ser escalado à Diretoria Executiva para deliberação. Essa abordagem visa garantir a continuidade do processo, a imparcialidade nas decisões e o alinhamento com os objetivos estratégicos da Cooperativa.

5.3 Critérios de Avaliação

Para a análise inicial e avaliação pela gerência impactada serão considerados critérios como: clareza na definição do problema e da solução proposta; grau de inovação e criatividade; viabilidade técnica e operacional; impacto positivo para a Cooperativa, colaboradores e seus associados; potencial de aplicação e escalabilidade; conexão com as prioridades estratégicas; e recursos necessários para a implementação.

5.4 Devolutiva de avaliação

A devolutiva informará se a ideia foi aprovada ou reprovada diretamente no Portal de Ideias, acompanhada de uma justificativa técnica detalhada com base nos critérios de avaliação. Quando aplicável, também serão oferecidas sugestões de melhoria para que a proposta possa ser aprimorada. No caso de aprovação, será apresentado um cronograma com as etapas e prazos previstos para a implementação da ideia, que dependerá do grau de complexidade e da disponibilidade da equipe.

6. ENCAMINHAMENTO E RECONHECIMENTO

As ideias aprovadas serão encaminhadas para as etapas de desenvolvimento e implementação, sob responsabilidade e acompanhamento da área competente. Os colaboradores autores das propostas reconhecidas serão devidamente valorizados, conforme os critérios e formatos de premiação estabelecidos neste regulamento,



reforçando o compromisso da Cooperativa com o reconhecimento do protagonismo e da contribuição individual para a inovação organizacional.

7. INDICADORES DE DESEMPENHO

Para acompanhar a efetividade do Programa "Nossas Ideias" e promover sua melhoria contínua, serão monitorados indicadores como: número total de ideias cadastradas, número de ideias aprovadas, taxa de aprovação (relação entre ideias aprovadas e cadastradas), quantidade de colaboradores participantes, tempo médio para aprovação e tempo médio para implementação das ideias. Também serão acompanhadas as agências e gerências que mais contribuíram, permitindo reconhecer o engajamento coletivo.

O Programa "Nossas Ideias" será revisado anualmente pela Gerência de Estratégia e Inovação, com base nos indicadores de desempenho monitorados ao longo do ciclo. Essa análise permitirá identificar oportunidades de melhoria, ajustar diretrizes e fortalecer a efetividade do programa. As atualizações decorrentes dessa revisão serão comunicadas oficialmente aos colaboradores, garantindo transparência e alinhamento contínuo com os objetivos estratégicos da Cooperativa.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O programa de ideias "Nossas Ideias" terá vigência por prazo indeterminado, consolidando-se como uma iniciativa permanente de estímulo à inovação e à participação colaborativa. O ciclo de reconhecimento ocorrerá anualmente, com duração de 12 meses, possibilitando a avaliação contínua e a premiação periódica das contribuições recebidas.

A manutenção do programa reafirma o compromisso institucional da Sicredi Conexão com a valorização das ideias dos colaboradores e com o fortalecimento de uma cultura organizacional inovadora. Eventuais alterações em sua estrutura ou vigência serão previamente comunicadas aos participantes por meio dos canais oficiais da Cooperativa.



9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

Com o objetivo de reconhecer e valorizar o engajamento dos colaboradores no Programa "Nossas Ideias", este regulamento estabelece diferentes modalidades de premiação, alinhadas ao impacto, à frequência de participação e à relevância das contribuições apresentadas. As iniciativas premiadas refletem o compromisso da Cooperativa com a promoção da inovação, o fortalecimento da cultura colaborativa e o estímulo ao protagonismo interno.

As premiações serão concedidas ao final de cada ciclo anual e deverão ser usufruídas até o encerramento do ciclo subsequente.

A seguir, são descritas as categorias de reconhecimento previstas para o programa.

9.1 Ideia implementada

Após a aprovação pelo ponto focal da Gerência de aplicabilidade, a ideia será encaminhada para implementação, com acompanhamento conjunto do respectivo ponto focal e da Gerência de Estratégia e Inovação.

Concluída a implementação, a iniciativa será divulgada nos canais institucionais da Cooperativa, por meio de material visual padronizado com a identidade do programa. Serão destacados o colaborador autor da ideia e a Gerência responsável pela sua execução, como forma de reconhecimento e valorização do engajamento e da contribuição para a inovação organizacional.

9.2 Colaborador com maior participação

Ao término de cada ciclo anual, será elaborado um ranking com base no número de ideias submetidas por colaborador. Será reconhecido o colaborador com maior número de ideias, independente da estrutura.

A premiação consistirá na oportunidade de participação em um evento regional, como forma de reconhecimento pelo engajamento e contribuição para o fortalecimento da cultura de inovação.



9.3 Agência/área com maior participação

Ao término de cada ciclo anual, será elaborado um ranking com base no número de ideias cadastradas, com o objetivo de identificar a Agência ou Gerência com maior nível de participação. A estrutura com o maior número de ideias cadastradas no ciclo será reconhecida por meio da concessão de um voucher para curso de capacitação, cujo valor será definido e divulgado oportunamente pela Cooperativa.

9.4 Melhor ideia implementada

Ao término de cada ciclo anual, a Gerência de Estratégia e Inovação realizará a análise de todas as ideias efetivamente implementadas, conforme os critérios estabelecidos no item 8.4.1. As três ideias com maior pontuação serão encaminhadas à Liga de Pessoas e Cultura, que fará uma avaliação complementar, aplicando novamente os critérios mencionados no item 8.4.1 com a participação de todos os seus membros.

A ideia que tiver a melhor avaliação será reconhecida com a participação em um evento nacional de inovação, como forma de valorização do protagonismo e da contribuição estratégica do colaborador.

9.4.1 Critérios de avaliação

As ideias aprovadas e implementadas no Programa Nossa Ideias serão avaliadas pela Liga de Pessoas e Cultura com base em quatro critérios principais: impacto na cooperativa, relevância, tipo de inovação e eficiência. Cada critério recebe uma pontuação de 1 a 5, conforme o nível de contribuição da ideia.

O impacto é avaliado de acordo com as melhorias geradas nos processos, resultados ou na cultura organizacional, podendo variar de impacto mínimo (1 ponto) a transformador (5 pontos). A relevância considera o alinhamento da proposta com os objetivos estratégicos e as necessidades atuais da cooperativa, indo de pouco relevante (1 ponto) a extremamente relevante (5 pontos). O tipo de inovação é classificado conforme o grau de novidade, desde melhorias básicas (1 ponto) até inovações disruptivas (5 pontos). Já a eficiência analisa a relação entre os recursos utilizados e os benefícios alcançados, com pontuação que vai de baixa (1 ponto) a



excelente eficiência (5 pontos). A combinação dessas pontuações permite uma avaliação justa, transparente e alinhada ao propósito do programa.

10. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 Gerência de Estratégia e Inovação

A Gerência de Estratégia e Inovação desempenha um papel central na coordenação e no fortalecimento do Programa "Nossas Ideias", sendo responsável por garantir sua efetividade, alinhamento estratégico e continuidade institucional. Suas principais atribuições incluem:

- Promover e incentivar a participação ativa dos colaboradores no Programa "Nossas Ideias", fomentando um ambiente organizacional favorável à inovação, à criatividade e ao protagonismo interno.
- Gerenciar e manter atualizado o portal "Nossas Ideias", assegurando que a plataforma seja dinâmica, acessível e funcional para o registro, acompanhamento e avaliação das propostas.
- Realizar a curadoria das ideias submetidas, encaminhando-as às Gerências competentes para análise técnica e validação.
- Monitorar a execução das ideias aprovadas, garantindo o cumprimento das etapas previstas, dentro dos prazos estabelecidos e com a devida qualidade.
- Coordenar a divulgação das ideias implementadas nos canais institucionais da Cooperativa, destacando os colaboradores autores e as equipes envolvidas, como forma de reconhecimento e valorização.
- Estabelecer os critérios de premiação e conduzir o processo de seleção dos colaboradores e Agências/Gerências a serem reconhecidos, com base na participação, impacto e alinhamento com os objetivos estratégicos da Cooperativa.

10.2 Ponto Focal do Programa de Ideias

O ponto focal do Programa "Nossas Ideias" em cada Gerência desempenha um papel essencial na viabilização das propostas submetidas, atuando como elo entre os colaboradores, a Gerência de Estratégia e Inovação e as demais áreas envolvidas. Suas principais responsabilidades incluem:

- Avaliar as ideias vinculadas à sua área de atuação, em conjunto com a respectiva gerência e demais colegas, sempre que necessário, assegurando uma análise criteriosa e alinhada aos objetivos do programa.
- Liderar o processo de implementação das ideias aprovadas, acompanhando o andamento das ações, gerenciando o status da execução e reportando periodicamente à Gerência de Estratégia e Inovação.

10.3 Todos os colaboradores

Todos os colaboradores da Cooperativa têm um papel fundamental no fortalecimento da cultura de inovação. Sua participação ativa no Programa "Nossas Ideias" é essencial para a geração de soluções criativas e para a construção coletiva de melhorias. As responsabilidades esperadas incluem:

- Participar ativamente do Programa "Nossas Ideias", por meio da submissão de propostas inovadoras que contribuam para o aprimoramento dos processos, produtos e serviços da Cooperativa.
- Colaborar na implementação das ideias aprovadas, apoiando as ações necessárias para sua execução e contribuindo com conhecimento, experiência e engajamento.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS DE CESSÃO

As ideias submetidas ao Programa "Nossas Ideias" passam a ser de uso exclusivo da Sicredi Conexão, que poderá utilizá-las, desenvolvê-las e implementá-las livremente, sempre reconhecendo a autoria dos colaboradores, quando aplicável. Essa cessão de direitos é definitiva, gratuita, irrevogável e não gera qualquer obrigação futura à Cooperativa.

Os participantes são integralmente responsáveis pela originalidade das ideias apresentadas, comprometendo-se a não utilizar conteúdos de terceiros, protegidos por direitos autorais ou propriedade intelectual. Em caso de questionamentos legais ou disputas decorrentes da autoria, a responsabilidade recairá exclusivamente sobre o colaborador que submeteu a proposta.

Caso uma ideia venha a ser desenvolvida pela Cooperativa, todos os direitos sobre os resultados obtidos, inclusive aqueles relacionados à propriedade intelectual,



pertencerão exclusivamente à Sicredi Conexão, que poderá utilizá-los, explorá-los ou protegê-los da forma que considerar mais adequada, conforme suas diretrizes internas.

Na hipótese de a proposta permitir o registro de patente, marca, desenho industrial ou qualquer outro tipo de proteção legal, o processo será conduzido exclusivamente pela Cooperativa, que decidirá sobre sua viabilidade e forma de execução.

Além disso, ao participar do programa, os colaboradores autorizam, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz em materiais de divulgação relacionados ao Programa "Nossas Ideias", em quaisquer meios de comunicação institucional da Sicredi Conexão, sem limitação de tempo ou território.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Programa "Nossas Ideias", por meio da submissão de propostas, implica na aceitação plena e irrestrita de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento, bem como nas diretrizes de uso, política de privacidade e normas de proteção de dados adotadas pela Sicredi Conexão.

A Sicredi Conexão reserva-se o direito de alterar, total ou parcialmente, o conteúdo deste regulamento a qualquer tempo, mediante comunicação prévia aos participantes por meio dos canais oficiais da Cooperativa.

Eventuais dúvidas, omissões ou situações não previstas neste documento serão analisadas e deliberadas exclusivamente pela equipe responsável pelo Programa, com base nos princípios institucionais e nos valores cooperativistas.

Campanhas específicas de inovação, eventualmente promovidas no âmbito do Programa, poderão conter orientações complementares, que serão devidamente divulgadas por meio dos canais internos oficiais de comunicação utilizados pela Cooperativa.

Em caso de suspensão ou encerramento do Programa por motivos de força maior ou circunstâncias imprevistas, não será devida qualquer forma de indenização aos participantes.



Para esclarecimentos adicionais, os colaboradores poderão entrar em contato com a Gerência de Estratégia e Inovação, por meio dos canais internos de atendimento disponibilizados pela Sicredi Conexão.